



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Campos Novos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reconhece a necessidade da realização de Concurso Público e Processo Seletivo destinados ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, bem como à contratação temporária de profissionais indispensáveis ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

A necessidade da contratação decorre da existência de cargos vagos, aposentadorias, exonerações, vacâncias legais, afastamentos de servidores, ampliação da demanda educacional e da necessidade permanente de assegurar a continuidade dos serviços públicos de educação, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares e o atendimento aos alunos da rede municipal.

A realização do certame encontra fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos públicos, bem como na legislação municipal que disciplina a estrutura administrativa, o regime jurídico dos servidores públicos e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação e dos demais servidores municipais.

Além da necessidade de provimento de cargos efetivos, faz-se necessária a realização de Processo Seletivo para constituição de cadastro de reserva destinado às contratações temporárias autorizadas em lei, permitindo ao Município suprir afastamentos legais, licenças, vacâncias temporárias e demais situações excepcionais que demandem substituições ao longo do ano letivo, garantindo a continuidade do serviço público educacional.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal especializado suficiente para organizar e executar, com segurança, eficiência e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência, todas as etapas inerentes à realização dos certames, tais como elaboração de editais, desenvolvimento do sistema de inscrições, elaboração e revisão das provas, impressão, logística de aplicação, processamento dos resultados, julgamento de recursos e homologação final.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Diante dessa realidade, mostra-se necessária a contratação de instituição especializada, dotada de reconhecida capacidade técnica, experiência na organização de concursos públicos e processos seletivos e estrutura operacional compatível com a complexidade dos serviços a serem executados, assegurando a regularidade, segurança, confiabilidade e lisura de todas as etapas dos certames.

A contratação permitirá à Administração Municipal selecionar profissionais mediante critérios objetivos de mérito e capacidade técnica, assegurando igualdade de oportunidades aos candidatos e contribuindo para o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente justificada, atendendo ao interesse público, aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal e às disposições da Lei nº 14.133/2021, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município de Campos Novos.

Campos Novos/SC, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA FORNARA
Data: 30/09/2026 08:45:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elenice Aparecida De Oliveira Fornara
Secretaria Municipal De Educação E Cultura